



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jordana de Fátima Santos
Matrícula SIAPE: 2072540
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jordana de Fátima Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 131,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 131,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 79,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **78,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em novembro de 2013 e, desde então, atuo no Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), sendo responsável pelo setor financeiro do Instituto até a presente data. Minha formação em Gestão Empresarial, aliada à experiência profissional anteriormente adquirida na área financeira de outras instituições, contribuiu significativamente para o desenvolvimento das atividades sob minha responsabilidade. Ao longo da minha trajetória no IEAT, tenho atuado na gestão e no acompanhamento dos recursos do Tesouro e dos recursos vinculados aos projetos abrigados na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), realizando o controle, acompanhamento e organização das informações financeiras necessárias ao adequado funcionamento do Instituto. Além das atividades financeiras, assumi a função de **Agente de Compras do IEAT**, tornando-me responsável pela condução e acompanhamento dos processos de compras do Instituto. Essa atribuição ampliou minha atuação e possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização e à execução de procedimentos administrativos e de compras públicas. No decorrer desse período, também busquei aprimorar os instrumentos de gestão utilizados pelo Instituto. Desenvolvi e aperfeiçoei relatórios financeiros que passaram a ser utilizados pela direção como ferramentas de acompanhamento, análise e apoio à tomada de decisões, contribuindo para uma gestão mais organizada e eficiente dos recursos institucionais. Minha trajetória profissional é marcada pela busca contínua de aperfeiçoamento e atualização. Em 2018, concluí o curso de **Bacharelado em Gestão Pública pela UFMG**, ampliando meus conhecimentos sobre administração e gestão pública. Posteriormente, concluí **Especialização em Políticas Públicas**, aprofundando minha formação na área. Também participei de diversos cursos de capacitação, incluindo **gestão de processos, educação fiscal, Libras e língua estrangeira**, entre outros. Ao longo dos anos de atuação na UFMG, tenho buscado aplicar os conhecimentos adquiridos à prática profissional, aprimorando processos, qualificando os instrumentos de gestão e contribuindo para o funcionamento eficiente do IEAT. A experiência acumulada nas áreas financeira e administrativa, aliada à formação acadêmica e à capacitação continuada, representa um processo permanente de desenvolvimento de saberes e competências aplicados diretamente às atividades que desempenho no serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da comissão para elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IEAT/UFMG de 2026.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como certificadora no ENEM Regular 2024, e na Prova Nacional Docente (PND) em 2025 e Aplicadora 1ª etapa no Processo Seletivo COLTEC 2025.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificação em Educação Fiscal; Certificação em Gestão de Processos Organizacionais e Curso de Libras.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de Termo de Referência 36/2024 - Referente a renovação anual das licenças de Software Adobe Creative Cloud e Elaboração do Termo de Referência 78/2023 - Referente a contratação de serviço de revisão gramatical e ortográfica e contratação de serviço de tradução.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação como Fiscal Setorial para acompanhamento da prestação de serviço de reprografia, processamento de documentos e afins. Designação como Fiscal Setorial para acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos. Designação Fiscal Setorial Substituta para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pelo Setor Financeiro do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Título de Tecnóloga em Gestão Empresarial e Título de Bacharel em Gestão Pública.

8. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_16_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na equipe executora da Série de Seminários UFMG Inteligência e Inteligência Artificial promovido pelo IEAT.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 15:55



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.